



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE FORMATIVA

Designação	ITG-799/17 - Avaliação para as aprendizagens: regulamentos, conceitos e práticas
Razões Justificativas	O despacho normativo n.º 3/2016, de 9 de novembro, divulgado às escolas através do ofício circular n.º 5.0.0-199/2016, de 18 de novembro de 2016, da Direção Regional de Educação, regulamenta um novo regime de avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do Ensino Básico. Para dar cumprimento a este documento legal, é fundamental que as escolas e os professores repensem as suas práticas de avaliação. Assim, é necessário analisar as estratégias e os instrumentos de avaliação que são utilizados nas escolas e encontrar formas de melhorar a sua eficácia no processo de aprendizagem e, consequentemente, o seu alcance na promoção do sucesso educativo dos alunos. Nesse sentido, esta formação visa contribuir, através do debate e da reflexão, para uma melhor compreensão das orientações preconizadas no despacho bem como sensibilizar os docentes para as mudanças de atitude e de procedimentos pedagógicos que a sua operacionalização impõe.
Objetivos	Objetivos Gerais: - Conhecer o despacho normativo n.º 3/2016, de 9 de novembro; - Aferir os conceitos de avaliação diagnóstica, formativa e sumativa; - Reconhecer a avaliação formativa como principal modalidade de avaliação e o seu papel na melhoria das aprendizagens dos alunos. Objetivos Específicos: - Analisar os princípios que regem o despacho normativo n.º 3/2016, de 9 de novembro; - Compreender os conceitos de avaliação diagnóstica, formativa e sumativa; - Identificar objetivos, finalidades e procedimentos adequados a cada uma das modalidades de avaliação; - Reconhecer a importância das técnicas de avaliação formativa e do feedback (aluno/professor e professor/aluno); - Conhecer instrumentos de recolha e registo multirreferencial de dados de avaliação e de autoavaliação; - Reformular o estatuto do erro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE FORMATIVA

	Despacho normativo n.º 3/2016, de 9 de novembro - Introdução; Processo de avaliação; Conceitos de avaliação diagnóstica, formativa e sumativa.	
	Avaliação formativa: - Evolução histórica do conceito; - Características e procedimentos da avaliação para as aprendizagens; - Técnicas de Avaliação Formativa (TAF).	
	Informação multirreferencial: - Autoavaliação - Avaliação dos Encarregados de Educação; - Métodos e práticas de observação; - Modelos de registo diversificados.	
Conteúdos	Avaliação formativa - estatuto do erro - feedback Programa e Metas Curriculares de 1º ciclo – Descritores de desempenho Avaliação formativa - papel do professor - atitudes pedagógicas Avaliação sumativa - objetivos, finalidades e procedimentos Expressão da avaliação sumativa - Critérios de avaliação - Perfil do aluno Atividades práticas Feedback da avaliação individual	
Área de Formação	Ciências da Educação	
Modalidade de Formação	Curso / Módulo Formação	
Acreditação/Validação	Formação válida, de acordo com o Despacho n.º 106/2005, de 21 de setembro, para progressão na carreira dos docentes dos grupos de recrutamento indicados como destinatários.	
Duração	25 horas	
	Horas Presenciais	25 horas
	Horas Não Presenciais	0 horas
Destinatários	Grupo(s) de Recrutamento: 110;110.EE;120;140;150;160;	
Local de Realização	EB1/PE da Fonte da Rocha (Tarde 5.ª feira)	
Edifício/Sala		
Modelo de Avaliação	O curso de formação será avaliado, tanto pelos formandos como pelas formadoras, através de questionários próprios, disponibilizados pela Plataforma Interagir.	





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE FORMATIVA

Critérios de Avaliação

Critérios:
Desempenho:
- Trabalho individual (Elaboração de um feedback e respostas ao questionário) - 30%
- Trabalho de grupo e de pares (realizado durante as sessões) - 40%
- Autoavaliação - 30%

Escala de Avaliação/Classificação de referência (ECD)
Excelente - de 9 a 10 valores; Muito Bom - de 8 a 8,9 valores; Bom - de 6,5 a 7,9 valores;
Regular - de 5 a 6,4 valores; Insuficiente - de 1 a 4,9 valores
Segundo a Carta Circular CCPFC - 3/2007, de Setembro de 2007

Criterios de Seleção

Concelho a que pertence o estabelecimento de educação/ ensino onde leciona.
Estabelecimento de educação/ ensino onde leciona.
Grupo de recrutamento a que pertence.

Formador(a)

Ana Maria Mendes Andrade Santos
Maria José da Corte Martins Martinho

Calendarização

Presenciais	Data	Hora Início	Hora Fim
	11-01-2018	14:30	17:30
	18-01-2018	14:30	17:30
	25-01-2018	14:30	17:30
	01-02-2018	14:30	17:30
	08-02-2018	14:30	17:30
	15-02-2018	14:30	17:30
	22-02-2018	14:30	18:00
	01-03-2018	14:30	18:00

Inscrições

Os formandos deverão:
Realizar a sua inscrição até 04-01-2018
Consultar a Lista de Formandos selecionados a partir do dia 05-01-2018
Os Formandos selecionados terão que confirmar a sua participação até ao dia 08-01-2018
Consultar a lista definitiva dos Formandos selecionados a partir do dia 08-01-2018

